

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2020
DO TERMO DE FOMENTO nº 091/SMC-G/2019
PROCESSO Nº 6025.2019/0012708-6**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 340, Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete **TAIS LARA**, nos termos do disposto na Portaria nº 84/2019/SMC-G e a proponente **INSTITUTO VIVA TAIPAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.151.300/0001-49, com sede à **Rua Barra da Laguna, 21 - Parque Taipas, São Paulo-SP, CEP: 02.987-010**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Dilma Moreira Cezar**, RG nº **6.391.293-4**, CPF nº **678.951.668/91**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº 022709871, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 513.019/2014 e alterações, aditam o referido termo (documento SEI sob nº 023313698), para a plena execução do Projeto “**Cultura e Arte Taipas**”, no período de 01 de novembro de 2019 à 25 de janeiro de 2020, na cidade de São Paulo, para fazer constar a alteração de cronograma e alteração de vigência para **27 de janeiro de 2020 a 18 de abril de 2020**.

Conforme carta justificativa SEI nº 025331843, a solicitação se dá por atraso no repasse por parte da administração, segundo o documento SEI (025291009) a entidade recebeu o repasse apenas no dia 23/01/2020, somente dois dias antes do final da vigência, quase dois meses após o início da vigência. Dessa forma, a realização do projeto de acordo com o plano de trabalho aprovado inicialmente foi comprometida, sendo necessária nova programação, conforme o plano de trabalho atualizado SEI (025331929).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.



TAIS LARA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura



Dilma Moreira Cezar
INSTITUTO VIVA TAIPAS
Representante legal

